AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA 032/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 32/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretária da Administração, Planejamento e Gestão informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos.

Descrições e especificações técnicas necessárias:

Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quant.	Valor Unitário Referência	Valor Total Referência
01	Aquecedor portátil bivolt 220v potência mínima 1500w, com garantia .		08 UND.	R$ --,--	R$ --,--
02	Fragmentadora de papel com mínimo de passagem 10 folhas manual, com garantia.		01 UND.	R$ --,--	R$ --,--
				Valor Total ==>	**R$ --,--**

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico:
https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-032-2025-adm/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
18 de Junho de 2025, até às 12h00min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do item é imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação: compras@alfredowagner.sc.gov.br

Alfredo Wagner – SC, 13 de Junho de 2025

_____
Beatriz Silvestri Onofre
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão